



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

12 de abril de 2022

### Ofício nº: 19/2022

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Prefeito Municipal de Ipirá**

**Marcelo Baldisseira**

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, em resposta ao ofício 067/2022, informar que o projeto foi recebido pela assessoria jurídica na data de 15 de março de 2022 e encaminhado para comissão de tributação e finanças emitir parecer nesta mesa data.

A comissão de Tributação e Finanças pela sua Presidente, emitiu ofício na data de 05 de abril de 2022, sendo que a resposta veio hoje pela manhã pelo ofício n. 068/2022, o qual foi encaminhado para a comissão discutir em reunião designada para as 17 horas nesta data.

Ademais, sabemos da urgência de adequação administrativa do poder público, conforme muito bem exemplificado no ofício 067/2022. Porém o projeto abrange impactos de ordem financeira que necessita ser detalhado e discutido pelas comissões detalhadamente, e ele vem seguindo seu trâmite normal, conforme art. 71 da Lei Orgânica Municipal.



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

O presente projeto não se encontra parado nesta casa legislativa, eis que foi protocolado na data de 08 de março de 2022, foi recebido por meio de parecer jurídico na data de 15/03/2022, (Art. 162, do Regimento interno); despachado para as comissões na data de 15/03/2022, e esta por sua vez está no prazo para deliberações conforme prevê art. 71, da Lei orgânica Municipal.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Isabel Cristina Hilgert Koch**  
**PRESIDENTE**

Prefeitura Municipal de Ipira  
**PROTOCOLO**  
Nº 4515  
12 / 04 / 2022  
Novara  
Assinatura